



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

FÓRUM CENTRAL CRIMINAL - JURI,
Juízo de Direito - 4º. TRIBUNAL DO JÚRI
Comarca de SÃO PAULO
Av. Dr. Abraão Ribeiro, 313, 2º And. R. 5 s/2-365 –
Barra Funda – Cep: 01133-020 – São Paulo – SP
Fone: ■■■■■■■■■■

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Glauco Henrique Morali Marcondes, Coordenador do 4º. Tribunal do Júri, Fórum Central Criminal - Juri, São Paulo, na forma da lei,

CERTIFICA atendendo solicitação que, pesquisando dados do processo Nº 96/288405, controle nº 972/1996, em que figura como **Réu DIMAS MECCA SAMPAIO**, filho(a) de Fernando Mecca Sampaio e de Maria de Lourdes Pinto Sampaio, brasileiro(a), nascido(a) em 22/05/1969, natural de Osasco/SP, tendo como vítima(s), F.F.R. **verificou constar o seguinte:**

Data da Distribuição: 14/10/1996
Data do Delito: 20/12/1995

Situação processual: Em 26/08/1997, foram os autos apensados aos autos de número 229/1997.

O referido é verdade e dou fé. São Paulo, 23 de Julho de 2018. Eu, Maria
das Graças S.S. Amaral, Chefe de Seção, subscrevi.


MARIA DAS GRAÇAS SOARES SILVA AMARAL
Chefe de Seção

Isenta de Emolumentos – Provimento 29/99 da C.G.J.